



PORTARIA Nº 012/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias ao servidor Andrei da
Silveira Nardi.

Nilso João Talgatti, Presidente da Câmara de Vereadores de
Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º - Conceder dez (10) dias de férias regulamentares, a partir
de 10 de janeiro de 2024, ao servidor ANDREI DA SILVEIRA NARDI, Assessor de
Comunicação do Poder Legislativo, correspondente ao período aquisitivo de 05/10/2022 a
04/10/2023.

Art. 2.º - Determinar o pagamento de um terço (1/3) legal, calculado
sobre o valor das férias mencionadas no artigo 1.º desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 12 de dezembro de 2023.

Nilso João Talgatti,
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.